

REGULAMENTO iH₂BRASIL – PROGRAMA DE INOVAÇÃO EM HIDROGÊNIO VERDE

CATEGORIA STARTUPS

O presente regulamento contém as instruções e regras necessárias ao bom andamento do **iH₂BRASIL – PROGRAMA DE INOVAÇÃO EM HIDROGÊNIO VERDE (iH₂BRASIL)**, as quais ficam à disposição dos candidatos que, por livre e espontânea vontade, se inscreverem para participar da iniciativa.

1. OBJETIVO

1.1 Diante da crescente preocupação mundial para conter as mudanças climáticas e os seus efeitos no planeta, os países vêm firmando compromissos de redução de emissões de CO₂. Alinhado a isso, o governo brasileiro, sexto maior emissor de CO₂ do mundo, se comprometeu em reduzir suas emissões em 37% até 2025, e em 43% até 2031. Apresentando também, metas ambiciosas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE) em 55% até 2050.

É sabido que uma das principais formas de evitar o aumento da concentração de CO₂ na atmosfera, e seus consequentes efeitos para o planeta e sociedade é por meio do uso de fontes de “energia limpa”, ou seja, que não se utilizam de combustíveis fósseis na sua produção.

O Brasil já possui 83% da sua matriz energética proveniente de energias renováveis, ocupando o primeiro lugar entre os países em produção de energia limpa. Isso se dá, devido às suas características geográficas e climáticas que, também habilitam o potencial do país para se tornar um dos líderes globais em Hidrogênio Verde, uma das principais apostas para a eliminação dos combustíveis fósseis. Vale lembrar, que a energia renovável no Brasil apresenta custos de geração que estão entre os mais competitivos do mundo, indicando esta mesma tendência para o Hidrogênio Verde.

Para dar suporte e alavancar o desenvolvimento do Hidrogênio Verde em nosso País, o governo alemão lançou a iniciativa H2Brasil, com o objetivo de fortalecer o ecossistema brasileiro de Hidrogênio Verde. Como parte desta iniciativa, foi criado o Programa de Inovação em Hidrogênio Verde iH₂Brasil.

Com isso, o desafio do **iH₂BRASIL** tem como objetivo fomentar ideias para o desenvolvimento de soluções inovadoras na produção, logística e aplicação que contribuam com a expansão da utilização do H₂.

A categoria **Startups** tem como objetivo específico alavancar negócios inovadores e promover a inovação aberta por meio do desenvolvimento de projetos-piloto entre startups e empresas já estabelecidas.

1.2 Sobre o Hidrogênio Verde



Hidrogênio Verde é aquele produzido com eletricidade oriunda de fontes de energia limpas e renováveis, como as de matriz hidrelétrica, eólica, solar e provenientes de biomassa, biogás, etc. Ou seja, ele é carbono zero: obtido sem emissão de CO₂.

2. DESAFIOS:

2.1. O desafio consiste em três trilhas:

a) PRODUÇÃO DE HIDROGÊNIO VERDE

Atualmente, o Hidrogênio Verde chega a custar 3 vezes mais que o hidrogênio produzido a partir de combustíveis fósseis. Porém, o crescente investimento em energias renováveis (com destaque para eólica e solar), junto de uma evolução tecnológica, têm permitido uma diminuição no custo de produção deste vetor energético. O Brasil possui uma matriz energética composta por 85% de energia renovável — principalmente proveniente de usinas hidrelétricas, mas com presença crescente de energia eólica, solar e de biomassa, podendo desta forma oferecer um dos preços mais competitivos de Hidrogênio Verde de todo mundo.

Neste cenário, o programa busca soluções inovadoras para a produção de Hidrogênio Verde no Brasil. As soluções podem focar em diferentes formas para atender esta frente, por exemplo:

- Novas formas de produção e rotas tecnológicas;
- Novos modelos de negócio, considerando que a produção pode ser centralizada ou distribuída;
- Melhoria da eficiência em formas de produção já existentes;
- Qualidade de produto (pureza do hidrogênio produzido);
- Diminuição da intermitência das energias renováveis;
- Sistemas de monitoramento de desempenho;
- Redução de custos de produção etc.

b) LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE HIDROGÊNIO VERDE

Para que o uso do Hidrogênio Verde seja efetivamente ampliado e considerado uma opção viável de combustível não poluente e renovável, é necessário que o Brasil conte com uma estrutura que possibilite o transporte e armazenamento seguros do hidrogênio, desde seu local de produção até o local de utilização final ou locais de embarque para exportação. Cada modal logístico apresenta desafios próprios, e deve-se somar a eles a necessidade de reduzir a pegada de carbono no transporte do combustível.

Neste cenário, o programa busca soluções inovadoras para a logística de Hidrogênio Verde no Brasil. As soluções podem focar em diferentes formas para atender esta frente, por exemplo:

- Novas formas de transporte, armazenamento e conversão;
- Melhoria da eficiência das formas de transporte, armazenamento e conversão já existentes;
- Aumento da segurança e controle em todas as etapas da logística;
- Infraestrutura de postos de abastecimento e canais de fornecimento;

c) APLICAÇÃO DO HIDROGÊNIO VERDE

O uso de hidrogênio é muito comum e recorrente nos mais diversos setores da indústria, como: refino de petróleo, siderurgia e produção de fertilizantes. Uma das fontes de energia com maior potencial de inovação, de acordo com a Agência Internacional de Energia, o Hidrogênio Verde oferece uma grande oportunidade de descarbonização da indústria.

Neste cenário, o programa busca soluções inovadoras para aplicação de Hidrogênio Verde no Brasil. As soluções podem focar em diferentes formas para atender esta frente, por exemplo:

- Novas aplicações de hidrogênio;
- Melhoria da eficiência de aplicações já existentes;
- Sistemas de monitoramento de desempenho;
- Integração com outros vetores de energia;

3. PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA

O iH₂BRASIL terá as seguintes fases:

- Lançamento do programa:** publicação do regulamento no site oficial;
- Período de Inscrições:** período para inscrição de startups no site oficial;
 - **Início:** 20 de março de 2023
 - **Término:** 28 de abril de 2023
- Avaliação:** Banca de avaliação avalia as startups que propuseram soluções aos desafios do programa. A avaliação é feita de forma online. Ao final do período de avaliação, é comunicado as selecionadas para o processo de aceleração.
 - **Início:** 01 de maio de 2023
 - **Término:** 09 de junho de 2023
- Processo de Aceleração:** período de aceleração para desenvolvimento de até 12 projetos-piloto.
 - **Início:** 19 de junho de 2023
 - **Término:** 17 de novembro de 2023

4. LOCAL

4.1. O desenvolvimento do iH₂BRASIL será realizado em ambiente inteiramente on-line, em plataforma digital, sendo de responsabilidade do candidato inscrito obter e manter o respectivo acesso à internet.

4.2 Para participar é necessário ter o acesso aos seguintes domínios:

<https://www.h2verdebrasil.com.br/>

5. DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO



5.1. Este regulamento, bem como, a descrição da programação completa e demais informações referentes ao **iH₂BRASIL** estarão disponíveis nos canais oficiais de comunicação do programa, qual seja:

a) Site oficial do programa: <https://www.h2verdebrasil.com.br/>

5.2. Em todas as etapas do **iH₂BRASIL**, a organização do programa fará comunicação e interação com os participantes inscritos por meio dos canais oficiais de comunicação citados no item 5.1 acima e pelo e-mail do candidato informado no momento da inscrição.

5.3. Os participantes inscritos são responsáveis por acompanhar a programação, os resultados e eventuais alterações do programa através dos canais citados nos itens 5.1 e 5.2 acima.

5.4. A programação oficial poderá sofrer mudanças em decorrência de qualquer fator que impacte na organização do programa, ocasião em que a organização do programa fará a publicação da referida mudança nos canais citados nos itens 5.1 e 5.2 acima.

5.5. Todas as comunicações oficiais do programa serão divulgadas no Site Oficial. Em caso de outras dúvidas, é possível enviar um e-mail para ih2brasil@ahkbrasil.com

6. INSCRIÇÃO

6.1 Como Participar

- a) Leia atentamente este regulamento;
- b) Leia o briefing dos desafios lançados no site oficial;
- c) Inscreva-se no(s) desafio(s) de sua preferência, clicando no botão de cadastro no botão do(s) respectivo(s) desafio(s);
- d) Em caso de dúvidas no processo de inscrição, consulte o material de apoio disponível ou entre em contato por e-mail ih2brasil@ahkbrasil.com.

6.2 Pré-Requisitos

- a) Todos os sócios da startup devem ter no mínimo 18 anos;
- b) A startup deve ter sua sede estabelecida no Brasil;
- c) A equipe da startup deve ser composta por, no mínimo, três pessoas incluindo os sócios;
- d) Entende-se por startup as instituições que atendam os seguintes critérios:
 - a. Empresa com CNPJ constituído;
 - b. Faturamento anual de no máximo R\$ 16.000.000,00;

- c. Máximo de 10 anos de fundação;
- d. MVP validado.

7. PARTICIPAÇÃO

7.1. A programação do **iH₂BRASIL** compreende a participação em todos os momentos do programa, desde as etapas de avaliação até participação em reuniões referentes ao processo de aceleração, caso a startup venha ser selecionada.

7.2. Caberá a cada startup participante se responsabilizar por todos os custos logísticos, despesas, eventuais equipamentos, condições e demais necessidades para participação no programa.

8. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

8.1 Etapas de avaliação:

- a) Análise dos pré-requisitos referentes as startups candidatas, conforme mencionado no item 6.2;
- b) Análise de todas as propostas válidas, vide formulário de inscrição (item 14);
- c) Análise detalhada: avaliação realizada pela banca de avaliação da iniciativa, conforme critérios de avaliação apresentados no item 9;
- d) Seleção das melhores startups avaliadas para sessão de pitch + perguntas pelos participantes da banca de avaliação;
- e) Seleção e anúncio das startups escolhidas para o processo de aceleração.

8.2 Banca avaliadora

- a) Havendo uma ou mais startups com a mesma pontuação entre as finalistas, caberá à Banca Avaliadora fazer o desempate da seleção na primeira etapa;
- b) A Banca é soberana e contra suas decisões e julgamentos não caberão recursos.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 Cada critério recebe uma avaliação de 1 até 5, sendo 1 a nota mais baixa e 5 a nota mais alta. Vale ressaltar que alguns critérios tem peso 1 e outros peso 2, desta forma tendo um peso maior que outros.

- a) **Aderência da startup/solução ao desafio (peso 2);** Neste item é avaliado o grau de aderência da startup e solução apresentada em relação ao desafio.
- b) **Ineditismo da startup/solução (peso 1);** Neste item é avaliado o quão inovadora e disruptiva é a startup e solução apresentada em relação ao desafio e contexto brasileiro.
- c) **Igualdade de gênero (peso 1):** Neste item, é avaliado como a startup trabalha no quesito igualdade de gênero (composição de sócios e colaboradores).
- d) **Viabilidade (peso 1):** Neste item, é avaliado o quão viável é a proposta apresentada pela startup para o desafio.
- e) **Impacto socioambiental da startup/solução (peso 2):** Neste item, é avaliado o potencial de impacto positivo que a solução proposta poderá trazer para o meio ambiente e para sociedade com a solução.
- f) **Composição da equipe da startup/solução (peso 1);** Neste item é avaliado o time da startup (background dos sócios, conexão dos colaboradores com o desafio e expertise do time frente ao desafio proposto).
- g) **Proposta de valor da startup/solução (peso 1);** Neste item é avaliado o diferencial competitivo da startup em relação ao mercado-alvo e seus concorrentes.
- h) **Potencial de escalabilidade da startup/solução (peso 2);** Neste item é avaliado o potencial de escala da startup e da solução, visando não apenas viabilidade de implementação como oportunidade de mercado.

10. PROCESSO DE ACELERAÇÃO

10.1 Visão geral:

- a) As startups selecionadas terão direito a participar do processo de aceleração H2 oferecido pela Aliança Brasil-Alemanha - AHK-SP.
- b) O processo de aceleração tem duração de ~20 semanas, previsto entre junho de 2023 a outubro de 2023.
- c) Durante este período, o objetivo das startups selecionadas será o desenvolvimento de um projeto-piloto a fim de alavancar negócios inovadores e promover inovação aberta.
- d) Para alcançar este objetivo, a startup passará por uma trilha de aceleração, que oferecerá os seguintes benefícios

10.2 Benefícios



- a) Acesso ao mercado e suporte para realização de um projeto-piloto;
- b) Análise detalhada da startup para customização do processo de aceleração (exemplos de pontos analisados: modelo de negócio, gestão da inovação, aspectos jurídicos e contábeis equipe etc.);
- c) Análise do posicionamento global da tecnologia e/ou solução a fim de gerar insights, bem como identificar ameaças e oportunidades;
- d) Intermediação de contato com potenciais empresas para o projeto-piloto;
- e) Suporte para planejamento e concepção do projeto-piloto por meio de oficinas mediadas por especialistas;
- f) Assessoria jurídica para mapeamento de potenciais passivos jurídicos da startup e do projeto-piloto, e apresentação de ações de mitigação do risco;
- g) Suporte para prototipação e PD&I do projeto-piloto;
- h) Prospecção de mentores em diversas áreas de acordo com as necessidades da startup;
- i) Apresentação de incentivos, subsídios e fomentos à PD&I nacionais disponíveis para startup e apoio para aplicação nos instrumentos apresentados.

11. COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

11.1. As startups participantes, ao se inscreverem no programa, assumem o compromisso de participar integralmente em todas as etapas o qual for requisitado sua participação.

11.2 As startups participantes serão avaliadas por sua participação, desempenho e entregas ao longo da etapa de aceleração, sendo passível de desclassificação caso não participe ativamente das atividades do programa.

11.3. Todos os participantes devem contribuir com acolhimento e respeito aos demais participantes, independentemente de raça, gênero, idade, orientação sexual, deficiência, aparência física, origem nacional, etnia ou religião. Assim reforçamos que não será tolerada nenhuma forma de assédio durante as etapas do programa.

11.4. Os participantes notificados por conduta imprópria deverão corrigir sua postura imediatamente ou serão excluídos/desclassificados do programa.

11.5. Se qualquer indivíduo estiver sendo assediado, testemunhar outra pessoa sofrendo assédio, de qualquer natureza, ou tiver outras preocupações sobre este problema, deverá entrar em contato com a organização do programa imediatamente.

12. POLÍTICA E DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

12.1. A startup participante garante que o método, técnicas, softwares e todo e qualquer material utilizados para o desenvolvimento e conclusão do projeto, não infringem qualquer marca, patente, tecnologia patenteável ou não, direito autoral, segredo de negócio ou quaisquer outros direitos de propriedade, mantendo a organização do programa, empresas do seu grupo econômico e prepostos a par e a salvo de qualquer contestação futura com relação ao previsto no presente

dispositivo. Possíveis questões relacionadas a propriedade intelectual deverão ser discutidas e analisadas caso a caso de acordo com o contexto e projeto a ser desenvolvido.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. As startups participantes do programa **iH₂BRASIL** se responsabilizam pela autenticidade das informações apresentadas no formulário de inscrição;

13.2. As startups participantes do programa **iH₂BRASIL** estão de acordo que suas informações cadastrais sejam mantidas em um diretório com acesso restrito à organização e às instituições da iniciativa;

13.3. As startups participantes do processo de aceleração do programa **iH₂BRASIL** se comprometem a participar de todas atividades do programa, bem como das reuniões agendadas com os parceiros do programa, podendo, caso contrário, ser desligadas do programa a qualquer momento;

13.4. As startups inscritas no programa **iH₂BRASIL** se comprometem a respeitar todas informações presentes neste documento;

13.5. As startups participantes do processo de aceleração do programa **iH₂BRASIL** concordam em manter em sigilo todas informações tratadas a respeito da concepção e desenvolvimento da solução discutida com a empresa detentora do respectivo desafio.

14. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

14.1 O formulário de inscrição tem como objetivo coletar as principais informações referente as startups e projetos cadastrados no programa **iH₂BRASIL** e foi dividido em 3 etapas principais:

a) Dados da pessoa de contato:

- Nome Completo
- Cargo
- E-mail
- Telefone

b) Dados da startup:

- Nome da startup
- CNPJ
- Endereço completo
- Ano de fundação
- Número de funcionários
- Faturamento
- Áreas de atuação
- Site
- Resumo sobre a startup
 - Proposta de valor
- Estágio de maturidade
- Sócios
 - Competências da Equipe
 - Organização de atividades de PD&I
 - Patente relacionada à solução
- Quanto já foi investido na startup / Quem ou qual instituição

- Conquistas

c) Dados da solução:

- Para qual desafio deseja apresentar uma solução? (Produção, Logística e Aplicação)
- Descrição da proposta de projeto a ser desenvolvido durante a aceleração
 - O que é o projeto, motivo, objetivo, formato, indicadores, potencial de mercado etc.
- Quais os principais impactos socioambientais do projeto?
- O que é necessário para viabilizar/escalar a solução da startup?